

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**EDITAL**  
**CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1**

A Diretora da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Planejamento Ambiental, nas disciplinas AU614 Planejamento Urbano IV: Planejamento Ambiental; CV841 Ecologia Aplicada à Engenharia Civil; IC927 Gestão em Saneamento Ambiental e IC928 Gestão Ambiental por Bacias do Departamento de Saneamento e Ambiente da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas.

**1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO**

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

**2. DO REGIME DE TRABALHO**

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

[http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=S&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684).

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 1.742,02
- b) RTC – R\$ 4.421,98
- c) RDIDP – R\$ 10.049,80

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 40 (quarenta) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE – no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Diretoria de Recursos Humanos da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, situada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo.

Endereço: Avenida Saturnino de Brito, 224, CEP13083-889, Campinas, SP.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido a Diretora da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Profa. Dra. Marina Sangoi de Oliveira Ilha, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;
- b) documento de identificação pessoal, em cópia;

c) sete exemplares de memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

- c.1. títulos universitários;
  - c.2. curriculum vitae et studiorum;
  - c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;
  - c.4. títulos honoríficos;
  - c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
  - c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.
- d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial;

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por escrito a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver(em) afeta(s) a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no sítio [www.fec.unicamp.br/concursos](http://www.fec.unicamp.br/concursos) a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio [www.fec.unicamp.br/concursos](http://www.fec.unicamp.br/concursos), com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

#### **4. DA COMISSÃO JULGADORA**

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

#### **5. DAS PROVAS**

5.1. O concurso constará das seguintes provas

- a) prova escrita (peso 1);
- b) prova de títulos (peso 2);
- c) prova de arguição (peso 1);
- d) prova didática (peso 1,5).

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

#### **Prova escrita**

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

#### **Prova de títulos**

5.6. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.6.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.6.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

#### **Prova de arguição**

5.7. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.7.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.7.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.7.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

#### **Prova didática**

5.8. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.8.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.8.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.9. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.10. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

### **6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS**

6.1. As provas de títulos, arguição e didática terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório.

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

- c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;
- d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;
- e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública, com exceção da prova escrita.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

## **7. DA ELIMINAÇÃO**

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

## **8. DO RECURSO**

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br))

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio [www.fec.unicamp.br/concursos](http://www.fec.unicamp.br/concursos), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de dois anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Diretoria de Recursos Humanos da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13 e Deliberação da Congregação da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo nº 62/2015.

9.8.1. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no sítio [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Diretoria de Recursos Humanos da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

## **ANEXO I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS**

### **AU614 Planejamento Urbano IV: Planejamento Ambiental**

Ementa

Histórico e conceitos em planejamento, urbanismo e ambiente. Urbanização e alternativas ambientais. Avaliação ecológica de habitats urbanos. Mapeamento e avaliação da paisagem em áreas urbanas para planejamentos ambientais. Ferramentas do planejamento ambiental (zoneamentos, planos diretores, áreas de proteção ambiental, estudo de bacia hidrográfica e relatório de impacto ambiental).

Programa

Planejamento Ambiental e Urbanismo Ecológico

Ética na ecologia, avaliação ecossistêmica do milênio, serviços ambientais

Avaliação Ecossistêmica do Milênio: Cenários Futuros

Metabolismo Urbano: Bacias, Ecótonos, Ecologia Industrial

Abordagens no Planejamento Ambiental: Ecologia Industrial

Legislação e Certificação ambiental: Aplicação, Validade e eficácia.

O Conceito de Metrópole Frágil  
Novos modelos urbanos e Planejamento Ambiental  
Infraestrutura Verde, compacidade, urbanismo óptico, agricultura urbana, novo urbanismo.  
Remediação, Resiliência, Reversibilidade e Fracassos.  
Licenciamento ambiental EIA/RIMA  
Indicadores de sustentabilidade  
Mapeamento e avaliação da paisagem em áreas urbanas para planejamento ambiental

#### **CV841 Ecologia Aplicada a Engenharia Civil**

Ementa

Engenharia Civil e a questão ambiental. Análise de impactos resultantes de obras civis. Avaliação de impactos ambientais resultantes de ações de engenharia civil no território.

Programa

O papel do profissional do urbano para a qualidade da cidade

Sustentabilidade Socioambiental

Avaliação Ecológica do Milênio: Cenários

Desengenharia de empreendimentos

Planejamento Ambiental

Avaliação Ambiental Estratégica

Estudos de Impacto Ambiental: exemplos

Estudos de Impacto Ambiental: ferramentas

Estudos de Impacto Ambiental: procedimentos

Ecologia Urbana

Ecologia Industrial

#### **IC927 Gestão em Saneamento Ambiental**

Ementa

Políticas Públicas. Redes técnicas de saneamento. Licenciamento Ambiental. Sustentabilidade Urbana.

Programa

Política Nacional de Saneamento Básico

Plano Nacional de Saneamento Básico

Política Nacional de Resíduos Sólidos

Plano Nacional de Resíduos Sólidos

Política Estadual de Resíduos Sólidos

Manejo de Águas Pluviais

Plano Municipal de Saneamento

Arranjos Institucionais

#### **IC928 Gestão Ambiental por Bacias**

Ementa

Legislação ambiental e urbana, planejamento ambiental, gestão pública, processos participativos e representação social/percepção. Estudo de caso.

Programa

Legislação ambiental e urbana

Planejamento Ambiental

Gestão Pública

Estudo de caso – Gestão Ambiental por Bacias

#### **ANEXO II – BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS**

##### **AU614 Planejamento Urbano IV: Planejamento Ambiental**

AEM Ecossistemas e Bem-Estar Humano. São Paulo: SENAC Editora. 384pp. 2005. ISBN 8573594349

AEM Relatório-Síntese da Avaliação Ecológica do Milênio. 57pp. 2005

<http://www.millenniumassessment.org/documents/document.446.aspx.pdf>

BAILEY, J. and Dixon, J., 1999. Policy Environmental Assessment. In Handbook of Environmental Impact Assessment (Ed, Petts, J.) Blackwell Science, Oxford, pp. 251-272 -

<http://www.ctec.ufal.br/professor/elca/AAE.pdf>

CALVINO, Ítalo. Cidades Invisíveis

CARNEIRO, Fábio G; Nakamoto, Célio M; Vieira, Olívio A. ESTUDO SOBRE A PERCEPÇÃO DOS MORADORES DA REGIÃO COM CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL CAUSADA PELA EMPRESA PROQUIMA. Revista Ciências do Ambiente OnLine vol 4[1]. 2008

DEGANI, Clarice M & Cardoso, Francisco F. A SUSTENTABILIDADE AO LONGO DO CICLO DE VIDA DOS EDIFÍCIOS: A IMPORTÂNCIA DA ETAPA DE PROJETO ARQUITETÔNICO. In: Anais NUTAU 2002. 11pp

DEMANTOVA, Graziella C Avaliação de Impactos Ambientais e Licenciamento Ambiental. 20pp. 2010 DM 14.091 DE 26 DE SETEMBRO DE 2002 [Prefeitura Municipal de Campinas]

Douglas, Ian; Goode, David; Houck, Michael; Wang, Rusong The Routledge Handbook of Urban Ecology. New York: Routledge Handbooks. 2011

FROSH R. & GALLOPOULOS N. Strategies for Manufacturing. Scientific American, 1989.

GEHL, J. Cidades para Pessoas. São Paulo: Perspectiva, 2013. 264 p.

GREEN, Ken; RANDES, Sally Industrial Ecology and Spaces of Innovation. Uk. 2006.

HARDIN, Garrett. "The Tragedy of the Commons". Science, vol. 162, No. 3859 (13 de dezembro de 1968), pp. 1243-1248.

Ministério da Saúde. ESTUDOS DE AVALIAÇÃO DE RISCO POR RESÍDUOS PERIGOSOS NO BAIRRO MANSÕES SANTO ANTÔNIO - MUNICÍPIO DE CAMPINAS – SÃO PAULO. 57pp. 2005

Ministério de Meio Ambiente (2002) – Avaliação Ambiental Estratégica. MMA, Brasília, 91 p.

MOSTAFAVI, Mohsen; DOHERTY, Gareth (org.) Urbanismo Ecológico. Barcelona: Gustavo Gili, 2013.

PLANTENBERG, C. L.; AB'SABER, A. N. (org.). Previsão de Impactos: O Estudo de Impacto Ambiental no Leste, Oeste e Sul – Experiências na Alemanha, Rússia e Brasil. São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo. 1998. 569 p.

PREISER, Wolfgang F. E. Post-Occupancy Evaluation. Van Nostrand Reinhold, New York, 1988. <http://www.poe.dgs.ca.gov/default.htm>

Randolph, John 2004 environmental land use planning and management. Washington: Island press

SANCHÉZ, L. E. Avaliação de impacto Ambiental – conceitos, métodos. Editora Oficina do Texto. São Paulo. 2006. 495 p.

SÁNCHEZ, L. E.. Desengenharia: o passivo ambiental na desativação de empreendimentos industriais. 1. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001. V. 1. 254 p.

SANTOS, Rozely F. . Planejamento Ambiental: Teoria e Prática - 2o edição. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2007. V. 1. 184 p.

VILLA, Simone B. & Ornstein, Sheila W. AVALIAÇÃO DO COMPORTAMENTO DOS USUÁRIOS NO ESPAÇO HABITACIONAL: métodos e reflexões. In: Anais ENTAC 2006. 11pp

#### **CV841 Ecologia Aplicada a Engenharia Civil**

Pegada Ecológica:

[http://myfootprint.org/en/visitor\\_information/;](http://myfootprint.org/en/visitor_information/)

<http://www.footprintnetwork.org/en/index.php/GFN/page/calculators/>

<http://www.pegadaecologica.org.br/>

Avaliação Ecológica do Milênio: <http://www.millenniumassessment.org/>

Passivo Ambiental:

[http://antigo.campinas.sp.gov.br/saude/visa/mansoes\\_sto\\_antonio/](http://antigo.campinas.sp.gov.br/saude/visa/mansoes_sto_antonio/)

<http://www.conflitoambiental.iciet.fiocruz.br/index.php>

<http://www.usablebuildings.co.uk>

<http://ecocidade.org.br/node/10>

Planejamento Ambiental:

<http://www.opengreenmap.org/greenmap>

Avaliação Ambiental Estratégica: <http://www.seanplatform.org/?menuid=1000&lang=en&cl=blue&q=>

Licenciamento Ambiental:

CETESB (<http://www.cetesb.sp.gov.br/licenciamento/licenciamento-ambiental/1-pagina-inicial>)

LICENCIAMENTO AMBIENTAL CAMPINAS (<http://www.campinas.sp.gov.br/governo/meio-ambiente/licenciamento-ambiental.php>)

CARTILHA LICENCIAMENTO AMBIENTAL TCU (<http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2059156.PDF>)

Política Nacional do Meio Ambiente - Lei 6938/81

Rosa, Guilherme. O fim dos mitos verdes. Revista Galileu. 16pp. 2010

[<http://revistagalileu.globo.com/Revista/Common/0,,ERT214178-17773,00.html>]

Rutkowski, Emília W Desenhando a Bacia Ambiental — Subsídios para o planejamento das águas doces metropolitanizadas. Tese Doutorado. FAU/USP. 1999. parte II: 40-118

Rutkowski, Jacqueline E. Desenvolvimento Sustentável: muito além da Gestão Ambiental. Anais do III ENEDS. 11pp. Rio de Janeiro, RJ. 2006

Winner, Langdon [Do Artifacts Have Politics? (1983), In: D. MacKenzie et al. (eds.), The Social Shaping of Technology, Philadelphia: Open University Press, 1985] Tienen política los artefactos? 13pp 1990 [tradutor Mario Francisco Villa]

AEM Ecossistemas e Bem-Estar Humano. São Paulo: SENAC Editora. 384pp. 2005. ISBN 8573594349

AEM Relatório-Síntese da Avaliação Ecológica do Milênio. 57pp. 2005  
<http://www.millenniumassessment.org/documents/document.446.aspx.pdf>

Carneiro, Fábio G; Nakamoto, Célio M; Vieira, Olívio A. ESTUDO SOBRE A PERCEPÇÃO DOS MORADORES DA REGIÃO COM CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL CAUSADA PELA EMPRESA PROQUIMA. Revista Ciências do Ambiente OnLine vol 4[1]. 2008

COSWIG, ANAPOLSKI MEDVEDOVSKI, PERCEPÇÃO DE SEGURANÇA DOS USUÁRIOS EM CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL – O CASO DO RESIDENCIAL PORTO, PELOTAS, RS. Gestão & Tecnologia de Projetos Vol. 5[2]: 18-34. 2010[ISSN 19811543]

COVISA ÁREA CONTAMINADA NO LOTEAMENTO MANSÕES SANTO ANTONIO. 2pp. 2006. Impresso.

COVISA Relatório Técnico. 25pp. 2006

Degani, Clarice M & Cardoso, Francisco F A SUSTENTABILIDADE AO LONGO DO CICLO DE VIDA DOS EDIFÍCIOS: A IMPORTÂNCIA DA ETAPA DE PROJETO ARQUITETÔNICO. In: Anais NUTAU 2002. 11pp

DM 14.091 DE 26 DE SETEMBRO DE 2002 [Prefeitura Municipal de Campinas]

Ministério da Saúde. ESTUDOS DE AVALIAÇÃO DE RISCO POR RESÍDUOS PERIGOSOS NO BAIRRO MANSÕES SANTO ANTONIO - MUNICÍPIO DE CAMPINAS – SÃO PAULO. 57pp. 2005

PREISER, Wolfgang F. E. Post-Occupancy Evaluation. Van Nostrand Reinhold, New York, 1988. <http://www.poe.dgs.ca.gov/default.htm>

SÁNCHEZ, L. E. Danos e passivo ambiental. In: A. Philippi Jr.; A. Caffé Alves. (Org.). Curso Interdisciplinar de Direito Ambiental. Barueri: Manole, 2005, v., p. 261-293

SÁNCHEZ, L. E. . Desengenharia: o passivo ambiental na desativação de empreendimentos industriais. 1. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001. v. 1. 254 p.

Villa, Simone B. & Ornstein, Sheila W. AVALIAÇÃO DO COMPORTAMENTO DOS USUÁRIOS NO ESPAÇO HABITACIONAL: métodos e reflexões. In: Anais ENTAC 2006. 11pp

Randolph, John 2004 environmental land use planning and management. Washington: Islandpress

SANTOS, Rozely F. . Planejamento Ambiental: Teoria e Prática - 2ª edição. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2007. v. 1. 184 p.

Bailey, J. and Dixon, J., 1999. Policy Environmental Assessment. In Handbook of Environmental Impact Assessment (Ed, Petts, J.) Blackwell Science, Oxford, pp. 251-272 - <http://www.ctec.ufal.br/professor/elca/AAE.pdf>

Ministério de Meio Ambiente (2002) – Avaliação Ambiental Estratégica. MMA, Brasília, 91 p.

Partidário Maria R, Strategic Environmental Assessment (SEA): current practices, future demands and capacity-building. International Association for Impact Assessment (IAIA). Lisbon, 2003.

PARTIDÁRIO, M. R., 1998 - Avaliação Ambiental Estratégica, Curso Pré-Encontro - VII Encontro Anual da Seção Brasileira da IAIA, Rio de Janeiro.

SÁNCHEZ, L. E. Os rumos da avaliação ambiental estratégica. Jornal da USP, São Paulo, p. 12 - 12, 08 dez. 2008

SÁNCHEZ, L. E. ; SILVA-SANCHEZ, S. S. . Tiering Strategic Environmental Assessment and Project Environmental Impact Assessment in Highway Planning in São Paulo, Brazil. Environmental Impact Assessment Review <sup>JCR</sup>, v. 28, p. 515-522, 2008.

Sánchez, Luiz E AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA E SUA APLICAÇÃO NO BRASIL. Debate Rumos da Avaliação Ambiental Estratégica no Brasil. IEA, 09.12.08 - <http://www.revistaestudosavancados.usp.br/iea/aaeartigo.pdf>

Legislação

LF 6.938/1981

DF 88.351/1983, 99274/1990

Res CONAMA: 01/1986, 06/1987, 07/1987

Res SEMA 42/1994 [SP]

DE 43505/1998 [SP]

LM 13508/2008 [Campinas]

DM 17261/2011 substitui o DM 16693/2010 [Campinas]

DEMANTOVA, Graziella C Avaliação de Impactos Ambientais e Licenciamento Ambiental. 20pp. 2010

GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. (org.). Impactos Ambientais Urbanos no Brasil. Rio de Janeiro. Editora Bertrand Brasil. 2006. 416 p. MANUAL DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS – MAIA. Governo do Estado do Paraná. Secretaria Estadual do Meio Ambiente. Instituto Ambiental do Paraná. Programa de Impactos Ambientais de Barragens. Curitiba. 1999

PLANTENBERG, C. L.; AB'SABER, A. N. (org.). Previsão de Impactos: O Estudo de Impacto Ambiental no Leste, Oeste e Sul – Experiências na Alemanha, Rússia e Brasil. São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo. 1998. 569 p.

SÁNCHEZ, L. E. Avaliação de impacto Ambiental – conceitos, métodos. Editora Oficina do Texto. São Paulo. 2006. 495 p.

Alva, E N et al Metrôpoles [in] sustentáveis. Rio de JANEIRO: RelumeDumará. 1997

DEMANTOVA, Graziella C.; RUTKOWSKI, Emília W. A sustentabilidade urbana: simbiose necessária entre a sustentabilidade ambiental e a sustentabilidade social. Vitruvius - <http://www.vitruvius.com.br/arquitextos/arq000/esp437>.



Douglas, Ian; Goode, David; Houck, Michael; Wang, Rusong The Routledge Handbook of Urban Ecology. New York: Routledge Handbooks. 2011

MARGALEF, Ramón. Ecologia. Ediciones Omega, Barcelona, 1974 DOUGLAS et al, 2011

WINES, James. Green Architecture. Editora Taschen, 2000

ERKMAN, Suren; FRANCIS, Colin; RAMESH, Ramaswamy [orgs] Ecologia Industrial: uma agenda para a evolução no longo prazo do sistema industrial. Cadernos de proposições para o século XXI, 12, São Paulo: Instituto Pólis. 88pp. 2005

FROSH R. & GALLOPOULOS N. Strategies for Manufacturing. Scientific American, 1989

GREEN, Ken; RANGLES, Sally Industrial Ecology and Spaces of Innovation. Uk. 2006

Calvino, Ítalo Cidades Invisíveis

### **IC927 Gestão em Saneamento Ambiental**

Política Nacional de Saneamento Ambiental: ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm))

Lei de Consórcios Públicos: [[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/Lei/L11107.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Lei/L11107.htm)]

Lei de Consórcios Públicos – regulamentação: [[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6017.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6017.htm)]

Política Nacional de Resíduos Sólidos: [[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/.../l12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/.../l12305.htm)]

Política Nacional de Resíduos Sólidos – regulamentação: [[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/Decreto/D7404.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Decreto/D7404.htm)]

Política Estadual de Resíduos Sólidos: [<http://www.ambiente.sp.gov.br/wp/cpla/files/2011/05/PERS.pdf>]

Política Estadual de Resíduos Sólidos – regulamentação:

[[http://www.ambiente.sp.gov.br/legislacao/estadual/decretos/2009\\_Dec\\_54645.pdf](http://www.ambiente.sp.gov.br/legislacao/estadual/decretos/2009_Dec_54645.pdf)]

Bernardes, Ricardo S; Scárdua, Martha P & Campana, Néstor A [orgs] Guia para a Elaboração de Planos Municipais de Saneamento. 152p. Brasília: Ministério das Cidades. 2006

Brasil. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. Gestão do Território e Manejo Integrado das Águas Urbanas. 270 p. Brasília: Ministério das Cidades. 2005

Cordeiro, Berenice de S [coord] Lei Nacional de Saneamento Básico: perspectivas para as políticas e a gestão dos serviços públicos. Coletânea 3 vols. Brasília: Ministério das Cidades. 2009

Haro, Ary dos A Jr. Gestão Estratégica do Saneamento. 187p. Barueri: Manole. 2011

Martins, Paulo A G. Manejo de águas Pluviais Urbanas: estudo das Bacias de Amortecimento na RMS. 179p. PUC: dissertação de mestrado. 2006. Orientador: Ricardo de Sousa Moretti.

Moraes, Luiz R S & Borja, Patrícia C. Política e Plano Municipal de Saneamento Ambiental: Experiências e Recomendações. 89p. Brasília: OPAS. 2005

Lobo, Luiz Saneamento Básico: em busca da universalização. 228p. Brasília: ed do Autor. 2003

Picinin, Juliana & Fortini, Cristiana [orgs]. Saneamento Básico: estudos e pareceres à luz da LF 11445/2007. 310p. Belo Horizonte: Fórum. 2009

Rezende, Sonaly C & Heller, Léo O Saneamento no Brasil: Políticas e Interfaces. 387p. 2ed rev e ampl. Belo Horizonte: Ed UFMG. 2008

Ubal, Walter; Grimberg, Elisabeth & Günther, Wanda M R. [coord] Diretrizes para la Gestion Integrada y Sostenible de Residuos Solidos Urbanos em America Latina y el Caribe. 118p. São Paulo: AIDIS/IDRC. 2006t

### **IC928 Gestão Ambiental por Bacias**

Acioy Jr, C. & Davidson, F. (1998) DENSIDADE URBANA: um instrumento de planejamento e gestão urbana. Rio de Janeiro: Mauad.

Acot, P. (1990) HISTÓRIA DA ECOLOGIA. Ed. Campus

Acsegrad, H. (org.) (2001) A DURAÇÃO DAS CIDADES – SUSTENTABILIDADE E RISCO NAS POLÍTICAS URBANAS. DP&A Editoria/CREA.RJ

Aguiar, R. A R. de (1996) DIREITO DO MEIO AMBIENTE E PARTICIPAÇÃO POPULAR. Série Estudos – Educação Ambiental: vol.2. Brasília: MMA/Ibama. 158pp.

Almeida, G. & Menegat, R. (2002) SUSTENTABILIDADE E DEMOCRACIA: ELEMENTOS PARA UMA ESTRATÉGIA DE GESTÃO AMBIENTAL URBANA NO BRASIL. ANAMMA.

Andrés Ribeiro, M. (2000) ECOLOGIZAR: PENSANDO O AMBIENTE HUMANO. Rona Editora

Becker, B.K. & Miranda, M. (1997) A GEOGRAFIA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ.

Bourdin, A. (2001) A QUESTÃO LOCAL. DP&A Editora

Braga, D.G. (1998) CONFLITOS, EFICIÊNCIA E DEMOCRACIA NA GESTÃO PÚBLICA. Ed. Fiocruz.

- Bruschi, D. M.; Ribeiro, M. <sup>a</sup>; Peixoto, M.C.D.; Santos, R. C. C. & Franco R. M (1998) Manual de Saneamento e Proteção Ambiental para os Municípios: MUNICÍPIO E MEIO AMBIENTE. Vol. I. Belo Horizonte: FEAM. 131pp. 2a ed.
- Calvino, I. (1972) AS CIDADES INVISÍVEIS. Cia das Letras.
- Campos Fo., C. M. (1992) CIDADES BRASILEIRAS: SEU CONTROLE OU O CAOS. O QUE OS CIDADÃOS DEVEM FAZER PARA A HUMANIZAÇÃO DAS CIDADES NO BRASIL. Nobel.
- Carlos, A.F.A. (1992) A CIDADE. São Paulo: Contexto. (Coleção Repensando a geografia)
- Castells, M. (1999) A SOCIEDADE EM REDE. São Paulo: Paz e Terra.
- Cavalcanti, C. (org.) (1997) MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E POLÍTICAS PÚBLICAS. São Paulo: Cortez Editora Ltda. 436pp
- Damiani, A. L.; Carlos, A. F. A. & Seabra, °C.L. (1999) O ESPAÇO NO FIM DE SÉCULO: A NOVA RARIDADE. São Paulo: Contexto (coleção Novas Abordagens)
- Ferreira, L. da C. (1998) A QUESTÃO AMBIENTAL: SUSTENTABILIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL. Boitempo Editorial.
- Graham Jr, C. B. & Hays, S.W. (1994) PARA ADMINISTRAR A ORGANIZAÇÃO PÚBLICA. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.
- Grazia, G. de (1993) DIREITO À CIDADE E MEIO AMBIENTE. Rio de Janeiro: FASE
- Hall, P. (1995) CIDADES DO AMANHÃ. São Paulo: Ed. Perspectiva SA
- Jopling, J. (2000) LONDON: PATHWAYS TO THE FUTURE, THINKING DIFFERENTLY. Sustainable London Trust.
- Lefebvre, H. (1999) A REVOLUÇÃO URBANA. Humanitas
- Lopes, R. (1998) A CIDADE INTENCIONAL: OPLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE CIDADES. Mauad
- Maricato, E. (2001) BRASIL, CIDADES; L ALTERNATIVAS PARA A CRISE URBANA. Ed. Vozes
- May, P.J. et al (1996). ENVIRONMENTAL MANAGEMENT AND GOVERNANCE – INTERGOVERNMENTAL APPROACHES TO HAZARDS AND SUSTAINABILITY. Londres. Routledge.
- Mercocidades (2000) LA FRAGMENTACIÓN FÍSICA DE NUESTRAS CIUDADES. III Seminario Internacional de la Unidad Temática de Desarrollo Urbano de la Red Mercocidades.
- Osorio, L.M. (org.) (2002) ESTATUTO DA CIDADE E A REFORMA URBANA: NOVAS PERSPECTIVAS PARA AS CIDADES BRASILEIRAS. \_oá: Sergio Antonio Fabris Editor
- Pesci, R. (1999) LA CIUDAD DE LA URBANIDAD. Bs.As: Kliczowski Publisher/Fundación CEPA
- Pesci, R. (2000) LA VIDA COMO PROYECTO: DEL TITANIC AL VELERO – AMBIENTE, PROYECTUALIDAD Y CULTURA DEMOCRÁTICA. La Plata: Fundación CEPA
- Philippi Junior, A.; Maglio, I. C.; Coimbra, J. de A. A.; Franco, R.M. (eds) (1999) MUNICÍPIOS E MEIO AMBIENTE – PRESPECTIVAS PARA A MUNICIPALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL NO BRASIL. São Paulo. Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente.
- Rochefort, M. (1998) REDES E SISTEMAS – ensinando sobre o urbano e a região. São Paulo: Ed. HUCITEC.
- Rodrigues, A. M. (1998) PRODUÇÃO E CONSUMO DO E NO ESPAÇO: problemática ambiental urbana. São Paulo: Editora Hucitec.
- Rutkowski, E. (1999) DESENHANDO A BACIA AMBIENTAL – SUBSÍDIOS PARA O PLANEJAMENTO DAS ÁGUAS DOCES METROPOLITAN(IZAD)AS. FAU/USP. Tese de doutorado.
- Santos, B. de S. (org) (2002) DEMOCRATIZAR A DEMOCRACIA – OS CAMINHOS DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA. Civilização Brasileira.
- Santos, M. (1987) O ESPAÇO DO CIDADÃO. São Paulo: Nobel
- Santos, M. (1996) A NATUREZA DO ESPAÇO – Técnica e tempo. Razão e emoção. São Paulo: Editora Hucitec2a ed.
- Santos, M. & Silveira, M.L. (2001) O BRASIL: TERRITÓRIO E SOCIEDADE NO INÍCIO DO SÉCULO XXI. Record.
- Silva-Sánchez, S.S. (2000) CIDADANIA AMBIENTAL: NOVOS DIREITOS NO BRASIL. Humanitas/ANNABLUME.
- Tixier, D.; Mathe, H.; Collin, J. (1983) LA LOGISTIQUE AU SERVICE DE L'ENTREPRISE MOYENS, MECANISMES ET ENJEUX. Paris. Dunon.
- Vasconcelos, E. A. (1996) TRANSPORTE URBANO NOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO: REFLEXÕES E PROPOSTAS. São Paulo.
- Veríssimo, F. S.; Bittar, W.S.M. & Alvarez, J.M. (2001) VIDA URBANA: A EVOLUÇÃO DO COTIDIANO DA CIDADE BRASILEIRA. Ediouro.